



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Oficial Registrador: José Alexandre Paes Filho

Rua Desembargador Medeiros Correia, 17, Centro, Ouricuri/PE – CEP: 56.000-000

Telefone: (0**87) 3874-1326

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de representante da proprietária e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 2-AG de Registro Geral de Imóveis, folha 148, a Matrícula sob o número 10.824, datada de 13 de junho de 2012**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: “De quarenta e dois lotes de terrenos, da quadra “C” lotes de 05 a 16, da quadra “D” lotes de 31 a 48 e quadra “F” lotes 01 a 13; medindo num total de 8.454,49 m² todos localizados no Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, nesta cidade. Quadra “C” com os seguintes limites: FRENTE, com a Rua Projetada 01; FUNDOS, com vários lotes da mesma quadra; DE UM LADO, com a Rua Projetada 07; DO OUTRO LADO, com os lotes 01 a 04 da mesma quadra. Quadra “D” com os seguintes limites: FRENTE, com a Rua Projetada 02; FUNDOS, com vários lotes da mesma quadra; DE UM LADO, com os lotes 28 a 30 da mesma quadra; DO OUTRO LADO, com a Rua projetada 04 e o lote 23 da mesma quadra. Quadra “F” com os seguintes limites: FRENTE, com a Rua Projetada 02; FUNDOS, com a Rua Projetada 04; DE UM LADO, com a Rua Projetada 07; DO OUTRO LADO, com a Travessa 01. Número do Cadastro Imobiliário 10664; adquiridos a justo título de n.º 1-8309, livro n.º 2-X, fls.31, em 19.11.2009, do CRI local de n.º 1-8309, livro n.º 2-X, fls.31, em 19.11.2009, do CRI local. VENDEDOR: A Firma – Constantini Construções Ltda, estabelecida na Rodovia BR – 428, Km 02, s/n, Lote 550, Zona Rural, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ n.º 05.305.549/0001-08, representada por seu titular José Constancio Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 100.574.714-87, RG n.º 68266-SSP-PE.” **CERTIFICO** que, em data de 13 de junho de 2012, consta o registro sob o número **R-1-10.824**, com o seguinte teor: “Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada no livro n.º 94, fls. 25, em 11.06.2012 e registrada em 13.06.2012, o imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer ao comprador: **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 355.604.604-00, RG n.º 2.084.884-SSP-PE; pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).” **CERTIFICO** que, em data de 05 de julho de 2012, consta a averbação sob o número **AV-2-10.824**, com o seguinte teor: “O Sr.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVM7G-CE3YB-3YSJX-AMPS2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVM7G-CE3YB-3YSJX-AMPS2>

proprietário **Carlos Francisco Rodrigues de Figueiredo**, abriu matrícula e desmembrou 13 (treze) lotes de terrenos da quadra “F” lotes de nº 01 a 13 do Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, medindo 3.044,60m², nesta cidade, conforme Registro e Matrícula nº 1-10.892, ficha 01, do Livro 2-AG.” **CERTIFICO** que, em data de 05 de julho de 2012, consta a averbação sob o número **AV-3-10.824**, com o seguinte teor: “O Sr. proprietário **Carlos Francisco Rodrigues de Figueiredo**, abriu matrícula e desmembrou 18 (dezoito) lotes de terrenos da quadra “D” lotes de nº 31 a 48 do Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, medindo 3.343,62m², nesta cidade, conforme Registro e Matrícula nº 1-10.891, ficha 01, do Livro 2-AG.” **CERTIFICO** que, em data de 17 de julho de 2012, consta o registro sob o número **R-4-10.824**, com o seguinte teor: “Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária – nº 15552270079; Em que são DEVEDORES/FIDUCIANTES: Carlos Francisco Rodrigues de Figueiredo e sua esposa, Antonia Costa Holanda Cavalcanti de Figueiredo, brasileiros, casados, ele portador do CPF nº 355.604.604-00, RG nº 2.084.884-SSP-PE e ela portadora do CPF nº 418.294.334-15, RG nº 4.661.190-SDS-PE, residentes e domiciliados no Loteamento Sebastião R. de Figueiredo, Ouricuri-PE. Celebrado com a Caixa Econômica Federal – CEF; valor da dívida: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Cujo imóvel: doze (12) lotes de terrenos de nºs 05 a 16, do Loteamento Sebastião Rodrigues Figueiredo, nesta cidade, da quadra “C” lotes de 05 ao 16, frente com a rua projetada 01 te 109,80 m; lote 05 confrontante com a COMPESA tem 20,00 m; lote 16 frente com a Rua projetada 07 tem 23,81 m; lote 05 ao lote 16 fundo com a área da COMPESA 98,66 m, num total de 2.066,81 m²” **CERTIFICO** que, em data de 23 de novembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-5-10.824**, com o seguinte teor: “SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 04 de maio de 2022, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-4 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 09 de abril de 2024, consta a averbação sob o número **AV-6-10.824**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 04 de maio de 2022 e 20 de novembro de 2023, acompanhado de Certidão de Notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouricuri/PE, datada de 02 de fevereiro de 2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 120.012,57 (cento e vinte mil e doze reais e cinquenta e sete centavos), em 18/10/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVM7G-CE3YB-3YSJX-AMPS2>

– I.T.B.I - IV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel.” **O CERTIFICADO É VERDADE E DOU FÉ. Ouricuri – PE, 09 de abril de 2024.** Fiz digitar e subscrevo. Eu, (José Alexandre Paes Filho), Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

